

000093

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 07/2024

Nº PROC. ADM. 32/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CURIÚVA, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por ALINE DE ALMEIDA FREITAS e tendo como autoridade NATA NAEL MOURA DOS SANTOS.

PUBLICAÇÃO: 08/07/2024 16:41

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/07/2024 16:45

FIM REC. PROPOSTA: 15/07/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 15/07/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 13.944,0000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, consolidação e compilação de Leis

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes@curiuv.pr.gov.br, telefone: 4335451222 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%SDiUV_ydl6kgk%2FILLYIKUQMEZpiAnK0jJIaueQMhX4f9uFTqrvMjm1VLymKQbdHUgg6PC%2FTypsX9r8wVQ4es37Kh4KTbWfrPeLNjsPOITKM%3D


ALINE DE ALMEIDA FREITAS

CURIÚVA-PR - 08/07/2024

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: Serviço	Val. Ref.: 1.162,00
Descrição: GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	Serviço	1.100,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

			TOTAL DO PROCESSO:	13.200,00
TOTAL DA PROPOSTA			13.200,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 073	Total: 13.200,00	
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.162,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 13.200,00	

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11f66957b3ae482da54bb6123aedcc86.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/515ffd2bb14b45cdbfcc8eeabaafa27f.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af98752297ea4252b2ad1abbd327f81a.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/111d40e2f04e4992a136753d8e479cf0.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eab90b742f41442fb063ba7e6c8992dc.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/803e060d74b2435c89cf63fd0397b2b9.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8a3a18255ee4e2c9d2fb449157ba7d4.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63988eac6b364902a1a987268f98818f.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5ecae0213954c18b2d4e8d63068ef56.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28175b3a83c94c3fb9b806b6929cbb95.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d41e000bdd9848d5a3e674f5e69704d0.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b168068c2a8548fbbb3df669edcd0b0f.pdf>

Horário: 12/07/2024 17:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c1f80e8482041048149d4f8d6432cf8.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/101.496-9	MSP2200262633	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.643.841-46	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101955400 em 17/11/2022 da Empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ 11767328000154 e protocolo 221014969 - 16/11/2022. Autenticação: D439C1AF1D3A9F97F1C5493747B72FD541C411F6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/101.496-9 e o código de segurança 4R00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200262633

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

COSTA RICA

Local

16 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101955400 em 17/11/2022 da Empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ 11767328000154 e protocolo 221014969 - 16/11/2022. Autenticação: D439C1AF1D3A9F97F1C5493747B72FD541C411F6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/101.496-9 e o código de segurança 4R00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5410195540-0	11.767.328/0001-54	17/11/2022	01/03/2010

Endereço Completo:

RUA LOURISVALDO PAES GOMES 64 CXPST 103 - BAIRRO JARDIM SUCURIU CEP 79550-000 - COSTA RICA/MS

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, REPRESENTACOES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/11/2022

Número: 54101955400

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 039 - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	5210321815-0	54101955400	xx	INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Nome do Empresário: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

Identidade: 2726931

CPF: 035.643.841-46

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Campo Grande, 19 de Janeiro de 2024 15:46

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000791409 e visualize a certidão)



24/006.118-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/101.496-9	MSP2200262633	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.643.841-46	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101955400 em 17/11/2022 da Empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ 11767328000154 e protocolo 221014969 - 16/11/2022. Autenticação: D439C1AF1D3A9F97F1C5493747B72FD541C411F6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/101.496-9 e o código de segurança 4R00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, de CNPJ 11.767.328/0001-54 e protocolado sob o número 22/101.496-9 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54101955400, em 17/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francine Carvalho de Araújo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.643.841-46	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.643.841-46	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Francine Carvalho de Araújo, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2022, às 13:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/101.496-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101955400 em 17/11/2022 da Empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ 11767328000154 e protocolo 221014969 - 16/11/2022. Autenticação: D439C1AF1D3A9F97F1C5493747B72FD541C411F6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/101.496-9 e o código de segurança 4R00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

000102

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, quinta-feira, 17 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101955400 em 17/11/2022 da Empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ 11767328000154 e protocolo 221014969 - 16/11/2022. Autenticação: D439C1AF1D3A9F97F1C5493747B72FD541C411F6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/101.496-9 e o código de segurança 4R00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
CNPJ 11.767.328/0001-54

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, brasileira, solteira, nascido em 27.02.1992, empresaria, portador da cédula identidade RG 2.726.931 SEJUSP/MS e CPF 035.643.841-46, residente e domiciliado na Rua Lourisvaldo Paes Gomes, nº 64, Jardim Sucuriu, CEP 79.550-000, no município de Costa Rica – MS, na qualidade de titular da empresa individual **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**, com sede à Rua Modulo 3, 3, Campo Socyete, Setor Industrial, Rio Verde – GO, CEP: 75.904-840, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 52103218150, e cadastrada no CNPJ sob n.º 11.767.328/0001-54, resolve **ALTERAR** a empresa, conforme o §4º do artigo do Decreto 1.800/96 e **CONSOLIDAR** o instrumento de inscrição nos termos do artigo 968 da Lei 10.406/2002.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Lourisvaldo Paes Gomes, nº 64, Jardim Sucuriu, Cx Postal 103, no Município de Costa Rica -MS, CEP 79.550-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda – O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de Consultoria e Auditoria Contabil e Tributaria Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial, Preparacao de Documentos e Servicos Especializados d e Apoio administrativo, Outras Atividades de Ensino, Cursos Preparatorios Para Concursos, Servicos de Organizacao de Feiras, Congressos, Exposicoes e Festas, Atividades de Teleatendimento, Atividades de Administracao de Fundos por Contrato ou Comissao, Outras Atividades de prestacao De Servicos De Informacao, Auditoria E Consultoria Atuarial, Outros representantes Comerciais e Agentes do Comercio Especializado em Produtos, Representacoes do Comercio de Jornais, Revistas e Outras Publicacoes, Servicos Combinados de Escritorio e Apoio Administrativo, Atividades de Apoio a Educacao, Exceto Caixas Escolares, Comercio Varejista de Livros, Comercio Varejista de Jornais e Revistas, Comercio Varejista de Artigos De Papelaria.

Cláusula Terceira – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
CNPJ 11.767.328/0001-54

Cláusula Primeira: o nome empresarial é **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**.

Cláusula Segunda: O capital da empresária individual é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País

Cláusula Terceira: A sede localiza-se na Rua Lourisvaldo Paes Gomes, nº 64. Jardim Sucuriu, Cx Postal 103, na cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000.

Cláusula Quarta: O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de Consultoria e Auditoria Contabil e Tributaria Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial, Preparacao de Documentos e Servicos Especializados d e Apoio administrativo, Outras Atividades de Ensino, Cursos Preparatorios Para Concursos, Servicos de Organizacao de Feiras, Congressos, Exposicoes e Festas, Atividades de Teleatendimento, Atividades de Administracao de Fundos por Contrato ou Comissao, Outras Atividades de prestacao De Servicos De Informacao, Auditoria E Consultoria Atuarial, Outros representantes Comerciais e Agentes do Comercio Especializado em Produtos, Representacoes do Comercio de Jornais, Revistas e Outras Publicacoes, Servicos Combinados de Escritorio e Apoio Administrativo, Atividades de Apoio a Educacao, Exceto Caixas Escolares, Comercio Varejista de Livros, Comercio Varejista de Jornais e Revistas, Comercio Varejista de Artigos De Papelaria.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas nesse instrumento e quando ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estar assim justo e contratado, a empresária assina o presente instrumento em via única.



Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2022.

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03564384146	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 15:54 SOB Nº 20221974369.
PROTOCOLO: 221974369 DE 11/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214811537. CNPJ DA SEDE: 11767328000154.
NIRE: 52103218150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101955400 em 17/11/2022 da Empresa MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ 11767328000154 e protocolo 221014969 - 16/11/2022. Autenticação: D439C1AF1D3A9F97F1C5493747B72FD541C411F6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/101.496-9 e o código de segurança 4R00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

NOME **Márcia dos Santos da Rosa**

FILIAÇÃO
João da Rosa
Derça Aparecida dos Santos

NATURALIDADE Costa Rica - MS

DATA NASCIMENTO 27/03/1997 ORISSÃO EXPEDIENTE SEIUSP/MS TIPO SÓCIO/PROFESSOR O4

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDENTIDADE GERAL 2.726.931 DATA DE EMISSÃO 08/06/2021

REGISTRO CIVIL
C.R. 2021 LA14 F 159
Mato Grosso do Sul - GO

CPF 0814636 SÉRIE 0030 UF GO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

PROFISSIONAL

CPF 700504987633752

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE COSTA RICA - MS
Rua Hipólito Pereira Ramos, 268 - Centro - CEP 79550-000 - Costa Rica - MS
Fone: (67)3247-1070 - E-mail: omg822@hotmail.com / omg822@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AFY55718-667-NOR
Costa Rica-MS, 17 de dezembro de 2021
consulte em www.tjmajus.br

Olara Carla da Silva-2ª Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 0,17, FUNJEC 8%: R\$ 0,18, FUNJEC 10%: R\$ 0,32,
FUNADSP 6%: R\$ 0,18, FUNDE-POE 4%: R\$ 0,13, PRADMP-MS 10%: R\$ 0,32,
ISSQN 8%: R\$ 0,18, SELO: R\$ 1,00.





Diara Carla da Silva
2ª Tabelante Substituta

Diara C.
2ª Tabelante

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE COSTA RICA - MS
Rua Hipólito Pereira Ramos, 260 - Centro - CEP 79550-000 - Costa Rica - MS
Fone: (67)3247-1070 - E-mail: omg822@hotmail.com / omg822@gmail.com

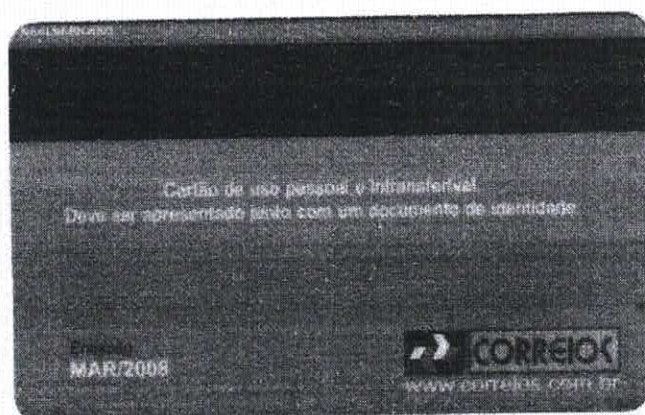
AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AFY55719-000-NOR
Costa Rica-MS, 17 de dezembro de 2021
consulte em www.tms.jus.br



Diara Carla da Silva-2ª Tabelante Substituta
Emelumentos: R\$ 3,17, FUNJEC 6%: R\$ 0,16, FUNJEC 10%: R\$ 0,32,
FUNADEP 6%: R\$ 0,16, FUNDE-POS 4%: R\$ 0,13, FEADMP-MS 10%: R\$ 0,32,
ISSQN 6%: R\$ 0,18, SELO: R\$ 1,80.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA

Rua Carlos Barroqueu s/n - Centro - Fone: (62) 629-1303 - Caixa Postal, 09
MONTIVÍDIU - GOIÁS

LIVRO A-014

FOLHA 159

TERMO 008011

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 8011

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados foi lavrado, neste cartório, em 02/08/1996, o assento de Nascimento de.....

*** MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ***

do sexo feminino, nascida 27/02/1992, às 14:15hs, no Hospital e Maternidade Municipal, em Costa Rica-MS. Filha de JOÃO DA ROSA.....

e de DERÇA APARECIDA DOS SANTOS..... ele natural de Maravilha/SC, motorista, ela natural de Alto Araguaia/MT, enfermeira, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Maria neste município.....

São avós paternos: LEODORA TEIXEIRA DA ROSA.....
e CLAUDINA MARTINS DA ROSA.....
e avós maternos: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS.....
e JOVENILIA APARECIDA DOS SANTOS.....
Foi declarante: O próprio pai. Com as testemunhas do termo.....
Observação: 2ª Via

07 JUN 2004

O referido é verdade e dou fé

Montividiu, 07 de junho de 2004

Maria Cristina Rodrigues Monteiro Ramos
Auxiliar

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA
MONTIVÍDIU - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
NOTAS, REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA-OFFICIAL-TABELÃO
CLEIDE MARIA CRUVINEL QUINTILIANO - Substituta
CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL-Sub Oficial-Escriturante
Fone/Fax: (0xx62) 629-1303-Cx. P. 09 - CEP 75915-000

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE COSTA RICA - MS

Rua Hipólito Pereira Ramos, 260 - Centro - CEP 79550-000 - Costa Rica - MS
Fone: (67) 3247-1070 - E-mail: omg822@hotmail.com / omg822@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AFY55720-078-NOR
Costa Rica-MS, 17 de dezembro de 2021
consulte em www.jms.jus.br

Olary Carla da Silva-2ª Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 9,17. FUNJEC 6%: R\$ 0,18. FUNJEC 10%: R\$ 0,32.
FUNADSP 6%: R\$ 0,18. FUNDE-POB 4%: R\$ 0,13. FADMP-MS 10%: R\$ 0,32.
ISSQN 6%: R\$ 0,18. SELO: R\$ 1,60.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.767.328/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAINCO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LOURISVALDO PAES GOMES	NÚMERO 64	COMPLEMENTO CXPST 103
---	---------------------	---------------------------------

CEP 79.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUCURIU	MUNICÍPIO COSTA RICA	UF MS
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESABRAINCO@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9906-6154
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 15:00:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.767.328/0001-54

Razão

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME

Social:

Endereço:

R 1 SN L1 QB5 / PARQUE DOS BURITIS / RIO VERDE / GO / 75907-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

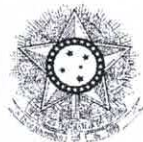
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070907361647185011

Informação obtida em 10/07/2024 13:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.767.328/0001-54

Certidão nº: 26253483/2024

Expedição: 15/04/2024, às 07:50:04

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.767.328/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
CNPJ: 11.767.328/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:06 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **5270.C2D1.0743.EF20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000114

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 384940/2024

Contribuinte: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
CCE: 28.478.764-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 18:37:27 horas do dia 13/05/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Certidão/Ano: 5310/2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE

Cód. Contribuinte:	11767328000154	Contribuinte:	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
CPF/CNPJ:	11.767.328/0001-54	Nº do Documento:	1
Endereço:	LOURISVALDO PAES GOMES	Nº:	64
Bairro:	JARDIM SUCURIU	Cidade:	Costa Rica MS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pelo Município de Costa Rica/MS até a presente data, porém faltando quitar a(s) parcela(s) no(s) futuro(s) vencimento(s).

A presente certidão requerida pelo Sr(a) Márcia Rosa

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <<http://www.costarica.ms.gov.br/>>

Código de Autenticidade: 426921435426921

Validade: 13/08/2024

Costa Rica/MS, 14 de Junho de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Obs.: Certidão emitida gratuitamente com base no Parágrafo único do Art. 269 da Lei Complementar 008/2001. (Documento emitido eletronicamente)

Sede: Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro - Costa Rica - Cep: 79.550-000
Site: www.costarica.ms.gov.br
Tel.: (67) 3247-7000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro - Fone: (67) 3247-7044 - Costa Rica -MS

Alvará de Funcionamento 2024 - Nº 11

VALIDADE: 31/12/2024

CPF/CNPJ: 11.767.328/0001-54

Cadastro Mobiliário: 11767328000154

Razão social: **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**

Nome Fantasia: **BRAINCO**

Endereço: **LOURISVALDO PAES GOMES, 64 - JARDIM SUCURIU**

Complemento: **CXPST 103**

Insc. Municipal: 11767328000154

Área Utilizada: **20 m²**

Insc. Estadual:

Nº Viabilidade: **MSP2200262633**

Data de Abertura: **21/11/2022**

Emissão: **08/01/2024**

Exerce Atividade no Local: **S**

Atividade Sanitária: **ISENTO**

Segunda a Sexta:

Horário de funcionamento

Sábado:

Domingo:

Feriado:

06:00 ÀS 22:00 HORAS

06:00 ÀS 12:00

Atividades:

- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
- ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATOS OU COMISSÃO.
- ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO
- ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXA ESCOLARES.
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CERCENIAL.
- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSO.
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- Representação de qualquer natureza, inclusive comercial
- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não compreendida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro - Fone: (67) 3247-7044 - Costa Rica - MS

- Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apolo e infra-estrutura administrativa e congêneres

Informações Complementares:

Observações:

A- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.

B- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Será obrigatória nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento.
(Art. 155 § 1º, da Lei Complementar 008/2001, exceto o disposto em legislação específica)

Para consultar a autenticidade do Alvará, acesso o Portal: <http://alvara.costarica.ms.gov.br/alvaraweb>
utilizando o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d81ceb9b

Emitido em: 08/01/2024





000118

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**

Inscrição: **0594 1315 1082**

Zona: 038 Seção: 0060

Município: 98035 - COSTA RICA

UF: MS

Data de nascimento: 27/02/1992

Domicílio desde: 16/05/2011

Filiação: - DERÇA APARECIDA DOS SANTOS
- JOAO DA ROSA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Certidão emitida às 16:09 em 17/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não realizadas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SWDT.NECB.FBCW.ULGX



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7921098

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/06/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME - BRAINCO, portador do CNPJ: 11.767.328/0001-54. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Costa Rica, terça-feira, 18 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0008755884



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

PROCESSO Nº 32/2024

Pelo presente instrumento, a empresa BRAINCO – MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME, CNPJ nº 11.767.328/0001-54, com sede na Rua Lourivaldo Paes Gomes nº64, Jardim Sucuriu, CEP: 79.550-000, em Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Márcia dos Santos da Rosa, Portador (a) do RG sob nº2.726.321 SEJUSP MS e CPF nº035.643.841-46, cuja função/cargo é: **SÓCIA ADMINISTRADORA, responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: empresabrainco@gmail.com

Telefone: (67) 99906-6154

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Costa Rica – Mato Grosso do Sul, 17 de julho de 2024

**MARCIA DOS
SANTOS DA
ROSA:117673
28000154**

Assinado de forma
digital por MARCIA
DOS SANTOS DA
ROSA:11767328000154
Dados: 2024.07.16
10:48:00 -04'00'

Márcia dos Santos da Rosa
Representante legal BRAINCO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
PROCESSO Nº 32/2024**

BRAINCO, inscrita no CNPJ nº 11.767.328/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.^(a) Márcia dos Santos da Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 2.726.931 SEJUSP/MS e do CPF nº 035.643.841-46, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade:

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
PROCESSO Nº 32/2024**

Costa Rica, Mato Grosso do Sul – 12 de julho de 2024

**MARCIA DOS
SANTOS DA
ROSA** Assinado de forma
digital por MARCIA
DOS SANTOS DA ROSA
Dados: 2024.07.12
17:09:44 -03'00'

PROPOSTA READEQUADA**AO MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PARANÁ****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
PROCESSO Nº 32/2024****ATT: PREGOEIRO**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização exercida pelo município. Na execução do fornecimento observaremos rigorosamente as especificações técnicas solicitadas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas legais vigentes e padrões deste Município.

Assumimos responsabilidade pelo fornecimento cotado e classificado em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações solicitadas. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

Costa Rica, Mato Grosso do Sul – 12 de julho de 2024

**MARCIA DOS
SANTOS DA
ROSA**

Assinado de forma digital
por MARCIA DOS SANTOS
DA ROSA
Dados: 2024.07.12 17:02:55
-03'00'

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2024 08:37:09

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

registro do CEIS/CNEP - CNEP)									
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	11.767.328/0001-54	MÁRCIA DOS SANTOS DA ROSA	MS	Receita Federal do Brasil	Suspensão	23/05/2024	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Data da consulta: 18/07/2024 09:10:18
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita	Nome informado pelo Órgão sancionador	Nome Fantasia
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - 11.767.328/0001-54 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	MÁRCIA DOS SANTOS DA ROSA	BRAINCO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro	Categoria da sanção		
CEIS	SUSPENSÃO		
Data de início da sanção	Data de fim da sanção		
23/05/2024	23/05/2026		
Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
23/05/2024	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 76 		**
Número do processo	Número do contrato	Abrangência da sanção	Observações
13075011484202476		NO ÓRGÃO SANCIONADOR	

Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
RECEITA FEDERAL DO BRASIL		

Fundamento legal
LEI 8666 - ART. 87, II; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11767328000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/07/2024 16:23:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
12/07/2024 17:22:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
15/07/2024 08:34:21	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia, às 09:00hrs iniciaremos a sessão.		
15/07/2024 09:00:37	MENSAGEM	CONDUTOR
Vamos iniciar.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	073	11.767.328/0001-54	1.100,00	1.100,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2024 16:41:05	PUBLICADO	
08/07/2024 16:45:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2024 09:01:01	DISPUTA	
15/07/2024 09:01:01	LANCE	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (PARTICIPANTE 073) 1.100,00
15/07/2024 16:01:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIA DOS SANTOS DA ROSA		
15/07/2024 16:01:02	HABILITAÇÃO	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR



CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Processo Administrativo Nº 32/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS

Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

LOTE 1 - Lote 001

15/07/2024 09:01:01 MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

VÁLIDO

1,100.00

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Processo Administrativo Nº 32/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS

Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

TOTAL DO PROCESSO:				13.200,00
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA				11.767.328/0001-54
				13.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 1.100,00	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.162,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 13.200,00	

CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/07/2024 16:23:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
12/07/2024 17:22:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
15/07/2024 08:34:21	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia, às 09:00hrs iniciaremos a sessão.		
15/07/2024 09:00:37	MENSAGEM	CONDUTOR
Vamos iniciar.		
15/07/2024 16:04:13	MENSAGEM	CONDUTOR
Passaremos para análise da documentação.		
15/07/2024 16:48:50	MENSAGEM	CONDUTOR
Amanhã daremos sequência ao certame.		
16/07/2024 11:49:05	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante MARCIA DOS SANTOS DA ROSA adicionou o arquivo edd2f0dd1fa64cd0b8e59b386ccbef7c.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	073	11.767.328/0001-54	1.100,00	1.100,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2024 16:41:05	PUBLICADO	
08/07/2024 16:45:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2024 09:01:01	DISPUTA	
15/07/2024 09:01:01	LANCE	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (PARTICIPANTE 073) 1.100,00
15/07/2024 16:01:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIA DOS SANTOS DA ROSA		

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

15/07/2024 16:01:02 HABILITAÇÃO

16/07/2024 11:49:41 MENSAGEM MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (PARTICIPANTE 073)
declaração anexado

17/07/2024 16:43:34 EM ADJUDICAÇÃO

17/07/2024 16:44:56 ADJUDICADO


CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

				TOTAL DO PROCESSO:	13.200,00
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA				11.767.328/0001-54	13.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 1.100,00	Total: 13.200,00	
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.162,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 13.200,00		


CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/07/2024 16:41:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:45:02
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS GERADAS PELO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	073	11.767.328/0001-54	1.100,00	1.100,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: NATA NAEL MOURA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	22/07/2024 16:22:30	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Dispensa de Licitação
Descrição do Arquivo	Homologação e Adjudicação Dispensa Eletrônica 07/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica n.º 07/2024, com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, consolidação e compilação de Leis.

CREDOR: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

CNPJ: 11.767.328/0001-54

ENDEREÇO: RUA LOURISVALDO PAES GOMES, Nº64, CXPST 103, COSTA RICA, JARDIM SUCURIU, CEP 79.550-000.

<i>Exercício da despesa</i>	<i>Conta da despesa</i>	<i>Funcional programática</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Fonte de recurso</i>
2024	02770	04.122.0001-2003	3.3.90.39.05.00	00000

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA: 22/07/2024

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA:76167725000130
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 22/07/2024 18:22:29

100130

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12495 | segunda-feira, 22 de julho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica n.º 07/2024, com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, consolidação e compilação de Leis.

CREDOR: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

CNPJ: 11.767.328/0001-54

ENDEREÇO: RUA LOURISVALDO PAES GOMES, Nº64, CXPST 103, COSTA RICA, JARDIM SUCURIU, CEP 79.550-000.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	02770	04.122.0001-2003	3.3.90.39.05.00	00000

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA: 22/07/2024

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 22/07/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

CURIUVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	25/07/2024 16:30:57	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Dispensa de Licitação
Descrição do Arquivo	Extrato de Contrato 39/2024 - Compilação das Leis		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 25/07/2024 18:30:56

00141

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12512 quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CURIÚVA** e **MARCIA DOS SANTOS ROSA**

CNPJ: 11.767.328/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, consolidação e compilação de Leis.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	00260	04.122.0001-2003	3.3.90.39.05.00	00000

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Data Assinatura: 25/07/2024

Duração: 12 meses

Foro: Curiúva PR

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 25/07/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



CONTRATO 39/2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **NATA NAEL MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a empresa **Marcia dos Santos Rosa**, pessoa jurídica de direito privado com sede Rua Lourivaldo Paes Gomes, n.º 64, cxp 103, Jardim Sucuriu, CEP 79.550-000, em Costa Rica- MS, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.767.328/0001-54**, neste ato representado pela Marcia dos Santos da Rosa, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 2.726.931 e CPF sob o n.º 035.643.841-46, neste ato denominado simplesmente **Contratada**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, consolidação e compilação de Leis. nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo IV, parte integrante deste contrato, compreendendo:

1.2. O valor total da contratação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), compreendendo os valores unitários descritos na tabela.

Item	Descrição	Qtidade.	Valor Unit.	Valor Total
01	Catologação, organização e implantação da plataforma de legislação, consolidação, compilação e versionamento das normas (Leis Ordinárias, complementares)	1.543 quantificações ref. As normas expedidas até 28/05/2024	Isento	Isento
02	Gerenciamento, publicação e atualização das novas leis geradas pelo Município, Manutenção da plataforma de pesquisa das normas, acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal.	12 meses	1.100,00	13.200,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O edital de Dispensa de licitação nº 07/2024, Processo Administrativo nº 32/2024.

1.3.3. Proposta da licitante;

1.3.4. Documentos de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

1.4. O prazo de entrega, local de entrega, garantia dos produtos/serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Anexo IV – Termo de Referência.

1.5. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

2.3. O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos/serviços, através de funcionário designado para este fim. A fiscalização do contrato será exercida pelo o(a) Sr(a): Roberval da Silva Prestes.

2.3.1. O fiscal do anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

2.3.2. O fiscal do contrato, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2.3.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

2.3.4. Os produtos/serviços somente serão considerados entregues/executados mediante o recebimento provisório, e ainda o definitivo pelos responsáveis designados para Fiscalização.

2.4. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.4.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

2.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

2.5. O Gestor do Contrato, será o(a) Sr(a): Jhony Aparecido Rodrigues.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A possibilidade ou não de subcontratação do objeto contratual obedecerá os critérios previstos no instrumento convocatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo, forma e condições de pagamento são os constantes no Anexo IV – Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos previstos no art. 136 da Lei 14.133/21.

6.9. Nos termos do art. 134 da Lei 14.133/21, os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO

7.1. As obrigações das partes (contratante e contratada) estão previstas no Anexo IV – Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

9.2. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

9.3. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

9.4. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

9.5. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

9.6. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

9.7. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

9.8. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:



- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

10.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 131 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta do orçamento da **Contratante**, consignados através dos seguintes elementos:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	00260	04.122.001-2003	3.3.90.39.05.00	00000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio (email) entre as partes.

14.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail compras@curiuva.pr.gov.br

14.3. A contratante se comunicará com a contratada, através do e-mail informado pela contratada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRÁTICAS CORRUPITAS

15.1. Nos termos constantes no edital de licitação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Curiúva/PR, 25 de julho de 2024


NATANAEI MOURA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 Contratante

MARCIA DOS
 SANTOS DA
 ROSA:117673280
 00154

Assinado de forma digital
 por MARCIA DOS SANTOS
 DA
 ROSA:11767328000154
 Dados: 2024.07.25
 15:36:07 -04'00'

Márcia dos Santos da Rosa
 Representante Legal
 Contratada

Testemunha
 NOME:
 CPF:

Testemunha
 NOME:
 CPF:

Visto da Assessoria Jurídica
 NOME:
 OAB